



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a alteração da nomenclatura da "Guarda Civil Municipal" para "Polícia Municipal", fator crucial para refletir o avanço do entendimento jurídico sobre a função dessas corporações na segurança pública, dada a recente decisão do STF quanto ao tema.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a importância e legitimidade das Guardas Municipais como entidades de segurança pública, conferindo-lhes papel significativo no apoio à ordem e à segurança nas cidades.

A mudança na nomenclatura atende a este reconhecimento, promovendo um nome que reflete mais precisamente as funções desempenhadas.

A transformação para "Polícia Municipal" fortalece a identidade institucional, destacando o papel das Guardas no apoio e suporte em âmbito de segurança pública, equivalente a outras polícias.

Para os cidadãos, a terminologia "Polícia Municipal" simplifica a identificação da capacidade e abrangência de atuação do órgão, promovendo uma maior acessibilidade e entendimento sobre suas responsabilidades e ações.

Referido projeto de lei, busca adequar a legislação local à realidade diária vivida pela Guarda, reconhecendo formalmente as complexidades e competências que caracterizam o trabalho dessas forças nos contextos urbanos.

Em razão da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

